



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº208/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 03 de julho de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 088/2020”, de autoria do Vereador Lídio de Azevedo Mendes, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAMA, informar o que segue:

A Avenida Camilo Alves Gisler foi asfaltada com recursos de pré-sal e de royalties Petrobrás, sendo R\$ 610.656,58 empenho 03471 já liquidado do pré-sal e de R\$ 233.860,34 empenho 002225 já liquidado dos royalties.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.